



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º 012/96 - projeto-de-lei

Espécie do Expediente: "Dá denominação a via pública no Município de Guaíba -

Sr. Elzo Jardim."

Proponente: Ver. Solon Barreto

Data de Entrada 05 / agosto / 1996

Protocolado sob n.º 1710/fls. 09

## A n d a m e n t o

Em 06.08.96 o projeto foi encaminhado a Secretaria. RL  
Por meio ordinária de 13.09.96 baixou as comissões  
Suporte e Redes; Obras Serviços Públicos. Rlu  
Por meio ordinária de 05.11.96 foi aprovada por unan-  
imidade. Rlu



Lei n: 1340/96

PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CCC95C39F7820CC52CBAB2221C





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº.012./96

Guaíba, 05 de Agosto de 1996.

" Dá denominação à Via Pública no Município de Guaíba ".

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:

Encaminho à consideração do Douto Plenário deste Legislativo Projeto de Lei que da denominação à Via Pública.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

  
Vereador SOLON BARRETO  
Partido Liberal

RECEBIDO

05 / 08 / 96

15:00 HORAS

SECRETARIA



PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CCC95C39F7820CC52CBAB2221C





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 012./96

" Dá Denominação à via Pública no Município  
de Guaíba "

Dr. JOÃO COLLARES, PREFEITO MUNICIPAL de Guaíba

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo à seguinte

LEI.

Art. 1º - A estrada Municipal que margeia  
o Arroio Passo fundo em sua extensão, comessando da BR 116 até a  
Estrada Géral, Guaíba a Barra do Ribeiro, passa a ter a seguinte  
denominação:

ELZO JARDIM

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em.....

Dr. João Collares

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CCC95C39F7820CC52CBAB2221C



x.03  
Rbm

## ELZO JARDIM,

TAMBÉM ELZO MOURA JARDIM, MAS O NOME DE REGISTRO ERA ELZO JARDIM.

NASCIMENTO : 23 DE MARÇO DE 1898, NO PASSO DA ESTÂNCIA, PERTO DE MARIANA PIMENTEL, NO MUNICÍPIO DE GUAIBA/RS.

FILIAÇÃO: SALVADOR RIBEIRO JARDIM E FLODORLINA MOURA JARDIM

CASADO COM NAIR DE MOURA JARDIM, TEVE 03 FILHOS: ELSIRA JARDIM SILVEIRA, NELSON MOURA JARDIM ( FALECIDO) E LAURO MOURA JARDIM.

### 1) ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

COMEÇOU A TRABALHAR AOS 16 ANOS NA CASA DE NEGÓCIOS (ARMAZÉM) DO SR. OSCAR ALVES DA SILVA, EM GUAIBA.

AOS 18 ANOS FOI SER CAXEIRO NO CAFÉ CARIOCA EM P.ALEGRE.

AOS 25 ANOS INGRESSOU NA LAVOURA DE ARROZ, JUNTAMENTE COM SEU IRMÃO NESTOR JARDIM (QUECHÉ), COMO SÓCIOS DE AURÉLIO E MANOEL RÓDRIGUES NO PETIM EM GUAIBA.

EM 1930, TAMBÉM COM QUECHÉ, PASSOU A PLANTAR NA SANTA RITA, EM SOCIEDADE COM O SR. ISMAEL CHAVES BARCELLOS.

JA EM 1928, COM O RESULTADO DE SEU TRABALHO COMO ORIZICULTOR, ADQUIRIU EM SOCIEDADE COM SEU IRMÃO HEITOR, A SUA PRIMEIRA ÁREA DE TERRAS EM GUAIBA, 120 HA, NO LOCAL DENOMINADO PASSO FUNDO.

DESDE AÍ, SEMPRE TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL A AGROPECUÁRIA, TENDO INCLUSIVE GALGADO PRÊMIOS EM BOVINOS DE LEITE EM EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO ESTADO. ( PARQUE MENINO DEUS).

PARTICIPOU COMO SÓCIO DE SEU IRMÃO QUECHÉ EM VÁRIOS EMPREENDIMENTOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, TANTO AGRÍCOLAS COMO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CC95C39F7820CC52CBAB2221C



X.04  
Rdu

## 2) ATIVIDADES POLÍTICAS

INGRESSOU NA CARREIRA POLÍTICA COMO VOLUNTÁRIO DAS FORÇAS DO DR. ASSIS BRASIL, NA REVOLUÇÃO DE 1923.

APARTIR DE 1928, COMO FILIADO DO PARTIDO LIBERTADOR, COMEÇOU A PARTICIPAR ATIVAMENTE DA POLÍTICA GUAIBENSE, COMO MEMBRO DE PARTIDO, COMO CABO ELEITORAL, ATÉ QUE EM ..

EM 1963 FOI ELEITO VEREADOR, REELEITO NO MANDATO IMEDIATAMENTE POSTERIOR, OCUPANDO NESTE ÚLTIMO MANDATO O CARGO DE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

## 3) ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS

FOI SÓCIO FUNDADOR DO ESPORTE CLUBE ITAPUÍ, PATRONO DESTA, SÓCIO PROPRIETÁRIO DO GUAIBA F.C. (MESMO SENDO RIVAL DE SEU CLUBE DO CORAÇÃO - O ITAPUÍ), SOCIO FUNDAOR DO CLUBE ALIANÇA, ( QUE DEU ORIGEM AO CLUBE DO COMÉRCIO), SÓCIO FUNDAOR DO HOSPITAL N.SRA. LIVRAMENTO.

FOI PRESIDENTE DA ASSOC. DE PAES E MESTRES DA ESCOLA NORMAL GOMES JARDIM.

PARTICIPOU ATIVAMENTE, COM APOIO PESSOAL E PECUNIÁRIOS, DOS EVENTOS SOCIO-CULTURAIS DA CIDADE. ( FESTA DE IGREJAS, SOLENIDADES, REUNIÕES SOCIAIS, ETC...)

### COMO ROTARIANO:

FUNDADOR DO ROTARY CLUB DE GUAIBA, SEMPRE FOI SEU GRANDE INCENTIVADOR, ORGULHANDO-SE DE SER UM DOS ROTARIANOS QUE MAIS AGREGOU COMPANHEIROS AO CLUB, E DE TER TIDO 100% DE FREQUÊNCIA.

PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CC95C39F7820CC52CBAB2221C



105  
12/11

4) COMO INCENTIVADOR DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO

DOOU 13 HA PARA A PASSAGEM DA ESTRADA BR 116.

DOOU 7 HA PARA A PASSAGEM DA ESTRADA QUE LIGA O SERRO MAXIMILIANO A BR 116.

DOOU 02 HA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LIBERATO SALZANO.

DOOU 1/3 DO ATUAL CAMPO DO ITAPUÍ, ALÉM DE TODO O ACESSO AO CAMPO PELA AV. SÃO JOSÉ.

DOOU PARTE DE UM PRÉDIO NA CIDADE DE GUAIBA, PARA A API - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA.

DOOU, SEMPRE, O JETON QUE RECEBIA COMO VEREADOR PARA A AGAN-ASSOC. GUAIBENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS. ESTA FOI, ENTRE TODAS, A DOAÇÃO QUE LHE ORGULHAVA.

GUAIBA, 02/07/96

PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CC95C39F7820CC52CBAB2221C





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº:

PROCESSO Nº: 000196

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

..... SOLICITA À PREFEITURA ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE .....

..... SE A REFERIDA ESTRADA NÃO TEM NOME .....

Sala das Comissões, em 14 Agosto 1996

*Henrique Tavares*  
.....  
PRESIDENTE

.....  
RELATOR

*[Signature]*  
.....  
SECRETÁRIO

PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CCC95C39F7820CCC52CBAB2221C



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIBA

Of: Nº09/96  
Em 16/08/ 96

SENHOR PREFEITO:

A Comissão de Justiça e Redação, vem por meio deste, solicitar à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, informação no Projeto-de-Lei nº012/96, a qual "Dá denominação a via pública no Município de Guaíba - Sr. Elzo Jardim, se a referida estrada não tem nome. Conforme segue cópias em anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção, aguardamos sua resposta.



Ver. Henrique Tavares  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Ilmo. Sr.  
Dr. João Collares  
D.D. Prefeito Municipal

PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CCC95C39F7820CC52CBAB2221C





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer Nº  
Processo Nº  
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente  
processo, opina.....  
.....  
.....  
.....

Sala das Comissões, em.....

**PRESIDENTE**

.....

**RELATOR**

.....

**SECRETÁRIO**

.....

PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CCC95C39F7820CCC52CBAB2221C





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

012/96

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

.....  
Presidente

.....  
Relator

PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CCC95C39F7820CC52CBAB2221C





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROPOSIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

ESPÉCIE Requerimento \_\_\_\_\_

VEREADOR: Solon Viegas Barreto

PARTIDO: PL

SESSÃO: 051196

O Vereador que este ao final subscreve, requer a Mesa Diretora desta Casa, que em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, seja colocado na pauta do dia 05.11.96 o seu projeto de nº 012/96, enviado ao Executivo Municipal em 16/08/96 e até a presente data encontra-se sem retorno, sendo decorridos mais de trinta(30) dias.

  
-----  
ASSESSOR DE BANCADA

  
-----  
VEREADOR PROPONENTE

ACEITA PELA MESA DIRETORA

EM: \_\_\_\_\_

-----  
SECRETÁRIO

TRAMITAÇÃO: \_\_\_\_\_

-----  
-----  
APROVADA NA ATA Nº:  
TRANSMITIDA EM OFÍCIO Nº:  
DE:

-----  
PRESIDENTE

PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CCC95C39F7820CCC52CBAB2221C





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFN° 166 / 96 /  
EM 06 / 11 / 96

Senhor Prefeito:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, cópia dos projetos-de-lei nºs 010 e 012/96, que foram aprovados por unanimidade em sessão plenária recentemente realizada, bem como informar o arquivamento do projeto-de-lei nº 018/96, que "Altera o padrão do cargo de almoxarife", por ter recebido pa receres contrários das comissões competentes.

Outrossim, gostaríamos de salientar que se forem sancionados os referidos projetos, que seja enviado cópia das leis correspondentes a fim de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.

Ver. Osvaldo Pereira Mello  
Presidente

Ilmo. Sr.  
João Collares  
M.D. Prefeito Municipal  
NESTA

PLL 012/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B61F1CCC95C39F7820CC52CBAB2221C

